INDICAÇÃO Nº 243 /2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, QUE SEJAM CONSTRUÍDAS PARADAS DE TRANSPORTE COLETIVO AO LONGO DAS AVENIDAS SÔNIA CÔRTES E AVENIDA G NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, solicitando que seja construído paradas de transporte coletivos ao longo das avenidas Sônia Côrtes e Avenida G, nos bairros Parque dos Carajás e Cidade Jardim respectivamente, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pelo fato de que as Avenidas Sônia Côrtes e G, nos bairros Parque dos Carajás e Cidade Jardim, respectivamente, serem rotas de transporte escolar e que existem pontos de parada de ônibus sem área de proteção contra chuva, sem bancos de espera e entre outras problemáticas. São diversas as pessoas que utilizam do transporte,

sendo estas na sua maioria crianças, idosos e mulheres que precisam esperar o transporte coletivo em pé, sem segurança, expostas ao risco de acidentes de trânsito, submissas a todas as intempéries.

A falta de abrigo nos pontos de parada de ônibus é um desrespeito a população usuária do transporte, pois amparados pela Lei 12.587/2012 que versa sobre Política Nacional de Mobilidade Urbana que se fundamenta nos seguintes princípios: Acessibilidade universal; Desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais; Equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano; Gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana; Segurança nos deslocamentos das pessoas; Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços; Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e Eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana, justifica-se assim a suma importância da realização de investimentos que venham a propiciar maior segurança, conforto, mobilidade e acessibilidade aos usuários.

Ante o exposto, solicito aos nobres vereadores desta Egrégia Casa que votem aprovando a presente proposição.

Parauapebas (PA), 07 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEDRO ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOEL PEDRO ALVES
(VEREADOR – PDT)